



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 29/11/11

[Handwritten signature]

<p><small>Câmara Municipal</small> BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i></p>		
<p>Protocolo N.º <u>869</u>, Liv. <u>22</u>, Fls. <u>55</u> Em <u>29/11/11</u> às <u>16:40</u> hs.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º <u>586</u>/2011</p>

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, solicitando que nos informe a respeito do Alvará de Licença Sanitária, da Unidade Hospitalar de Barra do Garças, visto que o Hospital e Pronto Socorro, está funcionando através de liminar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 29 de novembro de 2011.

[Handwritten signature]
ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Como se sabe, a unidade hospitalar de urgência e emergência de nossa cidade, está com o alvará de licença suspensa e vem funcionando por força de liminar, para atender a grande demanda da macroregião e daí uma série de dificuldades que recaem sobre nossos pacientes.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Secretário, no atendimento desse nosso pedido.



ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.